
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 22/2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE REFERENTE A PROGRAMAÇÃO SIGTV N.º
411430220230002

RESOLUÇÃO N.º 22/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente a programação SIGTV n.º 411430220230002.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e sua alteração dada pela Lei Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR realizada em 04 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente a programação SIGTV n.º 411430220230002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de bens permanentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 04 de Julho de 2023.

PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:8D18CFD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2023. Edição 2809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>